

PORTARIA N. 61/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 433/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Tiago Silva Viana, lotado na 4ª Zona Eleitoral de Novo Gama, para substituir Léslie Caroline Trindade Francisco, Chefe de Cartório da 139ª Zona Eleitoral de Luziânia, no período de 9 a 18/12/2015, em razão de licença para capacitação da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 62/2016 DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113 de 14 de maio de 2007.

CONSIDERANDO a implantação da versão 2.0.2 do sistema PAD – Processo Administrativo Digital que inseriu novas funcionalidades no software, tais como o “controle de prazo de processos em espera” e “mapeamento de processos”;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os prazos para cada unidade manifestar nos procedimentos administrativos inerentes às suas atividades, organizando desse modo o fluxo de processos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria-Geral – ASPEG, com o suporte técnico e acompanhamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Administração e Orçamento a inserção dos fluxos dos processos da Portaria nº 423/2013, com seus respectivos prazos, e os fluxos estabelecidos na Resolução CNJ nº 182/2013, no sistema Processo Administrativo Digital-PAD, versão 2.0.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 63/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, inciso VII, da Portaria PRES n. 399, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES n. 808/2009, publicada em 12 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no item XIX do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n. 53/2015;

CONSIDERANDO a formalização do Contrato TRE/GO n. 2/2016, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Adenir José de Sousa, Faustino Romão dos Santos Júnior, Maria de Lourdes José Guedes, Jairo Rabelo da Silva e Fernando Kazuto Sado para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica Gestora do Contrato TRE/GO n. 2/2016, firmado por este Tribunal com a sociedade empresária Life Tecnologia e Consultoria Ltda.